



Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Extensão, realizada em 01/08/2019, metapresencialmente e presencialmente na sala de reuniões da PROSIS.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove), das 14:30 às 16:00, reuniram-se presencialmente membros da Câmara Técnica de Extensão - CTE da Universidade Federal do Sul da Bahia, na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social – PROSIS, no prédio da Reitoria da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB, Campus Jorge Amado, no Bairro de Ferradas, Itabuna, Bahia, assim como metapresencialmente com membros da CTE em outros Campi, com o objetivo de discutir a seguinte pauta: **1. AVALIAÇÕES E PARECERES DE PROJETOS SUBMETIDOS AO EDITAL 14/2019; 2. O QUE OCORRER.** Compareceram à reunião os seguintes participantes: **Rosane Rodrigues da Costa Pereira, Juliana Gontijo (metapresencialmente), Givanildo Silva Santos (metapresencialmente), Fernando Mauro Pereira Soares e Lilian Reichert.** Iniciada a reunião a **Profª Rosane Pereira** agradeceu a presença dos participantes e passou para o **item 01** da Pauta: Expôs que a coordenação de extensão conferiu nas propostas submetidas se os critérios obrigatórios do edital foram atendidos. Também disse que foram propostos, no total, 57 (cinquenta e sete) projetos de extensão referentes ao Edital Prosis nº 14/2019, sendo que 56 (cinquenta e seis) foram através do sistema SIGAA e 1 (um) através de e-mail, já que a coordenadora do projeto é professora substituta e o sistema não permite que professores substitutos proponham atividades de extensão; que 28 (vinte e oito) propostas foram aprovadas sem restrição; que 10 (dez) propostas foram eliminadas por não atenderem aos critérios eliminatórios expostos no Edital; que 1 (uma) proposta não atingiu a nota mínima de 6 (seis) pontos; que 18 (dezoito) propostas ainda se encontram com pendência avaliativa; que nesse cenário já era previsível que a distribuição de bolsas entre os campus não seria igualitária, já que muitos projetos foram eliminados; diante da omissão do Edital, propôs que as bolsas remanescentes fossem redistribuídas entre os outros campus, obedecendo-se a ordem de classificação. Posto em **VOTAÇÃO**, por unanimidade, decidiram os presentes que se houvessem bolsas remanescentes, que seriam distribuídas entre os outros campus a fim de que não fossem desperdiçados os recursos públicos. **Item 2 da pauta:** O **Prof. Fernando Soares** se manifestou dizendo que muitos docentes ainda têm dificuldade em diferenciar pesquisa e extensão e, por isso, muitos projetos foram eliminados do certame. Os demais presentes concordaram. O **Prof. Givanildo Santos** salientou que houve projetos nos quais o coordenador não inseriu a previsão de bolsistas na metodologia, sugerindo que nos próximos editais, tal condição ficasse explícita. Os demais presentes concordaram. Como nada mais houvesse a ser dito, foi encerrada a reunião, e eu, Thainã de Mattos Freire, Assistente em Administração da Coordenação de Extensão, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Itabuna-Ba, 01(um) de agosto de 2019.